



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 229/2023-PRES mafc

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Emenda parlamentar impositiva - Correção Emenda nº 11063 - LOA/2023.**

Senhora Prefeita.

Tendo em vista a relevância da finalidade pública da Emenda Parlamentar Impositiva nº 11063, apresentada ao Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2023, e sua respectiva promulgação, nos termos legais, vimos, após reuniões técnicas realizadas, apresentar, nos termos do § 8º do art.58 da Lei Orgânica Municipal, a referida Emenda Parlamentar devidamente corrigida, seguindo a orientação técnica da programação orçamentária competente, para fins de seu cumprimento, conforme Memorando nº 10/2023 (cópia autêntica).

A Emenda Parlamentar Impositiva anexa é de autoria dos Vereadores Pardal, Maurício Delgado, Bejani Júnior, Nilton Militão, José Márcio, Tiago Bonecão, André Luiz, Cido Reis e Marlon Siqueira, visando destinação dos recursos que menciona para a manutenção/adequação, com reformas do espaço físico do futuro ambulatório de especialidades médicas para atendimento de 100% SUS do Hospital São Vicente de Paulo (HSPV), para o atendimento da população de Juiz de Fora e região polarizada, ampliando a oferta de serviços como consultas especializadas e exames de apoio ao diagnóstico.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
24 / 01 / 23
PROTOCOLO N.º
HORA 14 : 20
PJF/Secretaria de Gestão



Memorando Nº 10/2023-GAB-504 lofc

Em 19/01/2023.

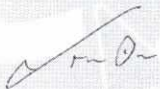
À: Presidência

C/C: Diretoria Legislativa

Assunto: **Emenda Coletiva - Hospital São Vicente de Paulo.**

Encaminhamos a anexa emenda coletiva, com a finalidade de correção da emenda parlamentar nº 11063, seguindo a orientação técnica da programação orçamentária para a sua consecução.

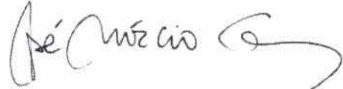
Atenciosamente,


Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Pardal
2º Vice-Presidente


Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador


Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador


Nilton Aparecido Militão
Vereador


José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
de Juiz de Fora

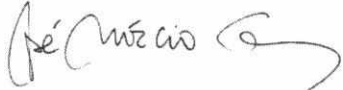

Tiago Rocha dos Santos
Vereador


André Luiz Vieira
Vereador


Cido Reis
Vereador


Marlon Siqueira
Vereador

DEFERIDO


José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: 3KPU8d+Ld6G0RQhjOBSt8w==



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2023

TIPO DE EMENDA	MODALIDADE DE EMENDA
ADITIVA	COLETIVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
102100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	007	2004	1500009904

NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)
Atividades Administrativas

ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	42	1.550.000,00
3	3	50	43	1.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
102110 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904

NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)
<u>EMENDAS PARLAMENTARES</u>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	2.550.000,00

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda parlamentar impositiva destina-se à manutenção/adequação, com reformas do espaço físico do futuro ambulatório de especialidades médicas para atendimento 100% SUS do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), inscrito no CNPJ sob o nº 22.488.241/0002-45, com endereço na Rua Delfim Moreira, nº 62 - Bairro Centro, atendendo a população de Juiz de Fora e região polarizada, ampliando a oferta de serviços como consultas especializadas e exames de apoio ao diagnóstico. Esta emenda tem destinação dos seguintes parlamentares, com seus respectivos valores, que irão compor de forma coletiva, totalizando R\$ 2.550.000,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais):

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
Carlos Alberto Bejani Júnior - R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
Nilton Aparecido Militão - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);
José Márcio Lopes Guedes - R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
Tiago Rocha dos Santos - R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais);
André Luiz Vieira da Silva - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);
Luiz Otávio Fernandes Coelho - R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais);
Aparecido Reis Miguel de Oliveira - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); e,
Marlon Siqueira Rodrigues Martins - R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Vale esclarecer que a presente emenda visa a correção da emenda nº 11063, seguindo a orientação técnica da programação orçamentária adequada para o atendimento das finalidades em questão.